

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

Em cumprimento ao Artigo 7º c/c Artigo 6º, IX da Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002 elaboramos o presente Projeto Básico/Termo de Referência, o qual contém todas as informações necessárias à aquisição, para que através de licitação, seja efetuada a aquisição de material permanente.

2. OBJETO:

2.1 - Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para o município de Carmolândia - TO, destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em virtude da assinatura do Termo de Convenio nº 851617/2017/SUDAM.

| Item | Descrição | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|---------------------|---|------------|----------------|----------------|
| 01 | Trator Agrícola sobre rodas, tração 4x4, com Motor DIESEL com potência mínima de 85 cv. Com aspiração turbo, tomada de potência independente, transmissão sincronizada. | 01 | R\$ 134.000,00 | R\$ 134.000,00 |
| 02 | Grade Aradora Controle Remoto 14 x 28 x 7,5mm Espaçamento 270 mm, mancal a óleo. | 01 | R\$ 21.000,00 | R\$ 21.000,00 |
| Valor Estimado R\$: | | | | 155.000 |

3. JUSTIFICATIVA / FINALIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1 - É de fundamental importância os referidos objetos da presente licitação, para cobrir despesas com a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para o município de Carmolândia - TO, destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em virtude da demanda existente, conforme relação constante no anexo I (Termo de Referência) no presente edital.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DE REFERENCIA:

4.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal de Carmolândia - Tocantins, de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

20.606.4504.2343 - Aquisição de Máquinas e Implementos.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

4.2 - O valor máximo admitido para o fornecimento do produto objeto da presente licitação é de R\$: 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme cotações em anexo a este;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 –A máquinas e equipamentos agrícolas deverá ser nova e estar em boas condições de funcionamento, segurança, higiene e bem como, possuir todas as especificações exigidas pela legislação de trânsito, visando a segurança e conforto dos usuários;

5.2 Assumir todos os custos decorrentes da utilização da carreta Tanque, aos danos e prejuízos durante o fornecimento do produto, causados a terceiros por ação ou omissão própria, de inteira responsabilidade da contratada.

6. DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento ocorrerá após o recebimento do objeto, e entrega da nota fiscal, que será atestada e encaminhada ao setor competente para pagamento.

07 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Receber os materiais de acordo com as especificações.

7.2 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Termo de Referência.

7.3 - Comunicar a empresa contratada, quando da apresentação de defeito nos materiais, para a sua devida substituição.

7.4 - Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

7.5 - Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos materiais entregues, observando os aspectos quantitativos e qualitativos.

7.6 - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

7.7 - Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A empresa deverá entregar a máquinas e equipamentos agrícolas junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Carmolândia - TO, sem qualquer ônus ao erário municipal;

8.2 – Substituir os equipamentos se os mesmos apresentarem defeito de fabricação, de acordo com o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

8.3 - Responsabilizar-se por eventuais despesas quanto a substituição dos equipamentos com defeito, dentro do período de garantia, quando do envio de outra localidade.

8.4 - A empresa deverá fornecer os equipamentos dentro das normas exigidas pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

8.5 - A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos produtos ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

8.6 - O prazo de garantia será contado a partir da data de emissão da nota fiscal de venda do produto.

8.7 - A empresa deverá manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93 - Fornecer o objeto qualificado no edital, dentro da boa técnica e qualidade, nos termos da proposta;

8.8 - Fica a cargo da contratante, exercer, ampla, irrestrita e permanente fiscalização durante toda a entrega do objeto, bem como, estabelecer parâmetros e diretrizes na entrega, aplicando à Contratada, nos termos da regulamentação própria, sanções cabíveis pelas infrações acaso verificadas, após devidamente apuradas.

8.9 - Todos os custos relativos a entrega dos produtos correrá por conta da contratada, inclusive encargos sociais, trabalhistas e outros.

8.10 - O proponente que for adjudicado para o desta licitação arcará com todas as taxas, transporte, fretes e impostos que vierem a incidir sobre os mesmos.

9. – VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1 - A vigência da presente licitação perdurará pelo período de entrega dos referidos materiais. E será entregue conforme necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 - O prazo de garantia dos objetos licitados deverá ser de acordo com o fabricante;

10.2 - A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento de entrega e pagamento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema, envolvendo o objeto do presente projeto básico/termo de referência.

JURACI FE



fechar X
Loading Image...



Portal dos Convênios
SICONV

6.41 Entrar no sistema com senha

[Página Principal](#)

- Convênios
- Execução
- Acomp. e Fiscalização
- Verificação de Regularidade

[PrincipalConsultar Pré-Convênio/Convênio](#)

[Acesso Livre](#)

Consultar Pré-Convênio/Convênio

20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA
Convênio 851617/2017

- [Dados da Proposta](#)
- [Plano de Trabalho](#)
- [Requisitos para Celebração](#)
- [Projeto Básico/Termo de Referência](#)
- [Execução Concedente](#)
- [Execução Conveniente](#)
- [Prestação de Contas](#)
- [Plano de Aplicação Detalhado](#)
- [Plano de Aplicação Consolidado](#)
- [Anexos](#)
- [Pareceres](#)

| | | | |
|-------------------------------|---|-------------|----------------|
| Programa | 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial - Acao 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel Local Integrado | | |
| Natureza Aquisição | Recursos do convênio | | |
| Descrição | Trator Agrícola sobre rodas, 4x4, com Motor DIESEL Turbo de no mínimo 85 Cv. | | |
| Código da Natureza de Despesa | 44905240 | | |
| Nome da Natureza de Despesa | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS | | |
| Quantidade | 1.0 | | |
| Valor Unitário | R\$ 134.000,00 | Valor Total | R\$ 134.000,00 |
| Unidade de Fornecimento | UN | | |
| Observação | | | |

Endereço

| | | | |
|-------------------------|--------------------------------|---------------------|-----------|
| Endereço de Localização | Município de Carmolândia - TO. | | |
| Município | CARMOLANDIA | Código do Município | 0175 |
| UF | TO | CEP | 77840-000 |

Situação do item

| | |
|---------------|----------|
| Status | Aprovado |
| Justificativa | - |



fechar X

Loading Image...

6.41 [Entrar no sistema com senha](#)

lade

[Página Principal](#)

Convênios

Execução

Acomp. e Fiscalização

Verificação de Regularidade

[Principal Consultar Pré-Convênio/Convênio](#)[Acesso Livre](#)

Consultar Pré-Convênio/Convênio

20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA

Convênio 851617/2017

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Requisitos para Celebração](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Execução Concedente](#)[Execução Conveniente](#)[Prestação de Contas](#)[Plano de Aplicação Detalhado](#)[Plano de Aplicação Consolidado](#)[Anexos](#)[Pareceres](#)

| | | | |
|-------------------------------|---|-------------|---------------|
| Programa | 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial - Acao 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel Local Integrado | | |
| Natureza Aquisição | Recursos do convênio | | |
| Descrição | GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO 14X28X7,5MM ESP270MM, MANCAL A ÓLEO. | | |
| Código da Natureza de Despesa | 44905240 | | |
| Nome da Natureza de Despesa | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS | | |
| Quantidade | 1.0 | | |
| Valor Unitário | R\$ 21.000,00 | Valor Total | R\$ 21.000,00 |
| Unidade de Fornecimento | UN | | |
| Observação | | | |

Endereço

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|---------------------|-----------|
| Endereço de Localização | Município de Carmolândia | | |
| Município | CARMOLANDIA | Código do Município | 0175 |
| UF | TO | CEP | 77840-000 |

Situação do item

| | |
|---------------|----------|
| Status | Aprovado |
| Justificativa | - |

FLS 008
30



1012 Sul Alameda 01 QI-M Lote 01 A
 Palmas - TO - CEP: 77023-650
 Tel.: (63)3223.1900 Fax (63)3223.1903 Araguaína: (63) 3411-5800
 CNPJ/MF 21.730.821/0001-53 e Insc. Estadual: 29.463.298-0



MASSEY FERGUSON

ORÇAMENTO

| | | | |
|--------------------|---------------------------|-----------------|-------------|
| Cliente : | PREFEITURA DE CARMOLÂNDIA | TELEFONE | 9 9987-2516 |
| Endereço: | | Bairro: | |
| Cidade: | CARMOLÂNDIA - TO | Cep: | |
| Fazenda: | Município: | | |
| CPF/CNPJ: | Insc. Estadual: | | |
| DATA NASC.: | | | |

Prezado(s) Senhor(es) :
 A MCM MÁQUINAS - Comércio de Máquinas Agrícolas LTDA, concessionária dos tratores marca **MASSEY FERGUSON** e revendedora de Impl. agrícolas de varias marcas, como:(Baldan,Tatu,JF e outras) apresenta a sua proposta de fornecimento do(s) seguinte(s) equipamentos :

| QTDE. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------|--|-----------------|-----------------------|
| 1 | TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS MODELO MF-4283, 85 CV, DE POTENCIA, 4 CILINDROS, CARDAN CENTRAL, COM TDP INDEPENDENTE, PLATAFORMADO, Bloqueio do diferencial 4x4 Automático, MASSEY FERGUSON | 132.000,00 | 132.000,00 |
| 1 | GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO 14X28X7,5MM ESP 270MM, MANCAL A OLEO MARCA BALDAN | 22.000,00 | 22.000,00 |
| | | | - |
| | | | - |
| | | TOTAL : | R\$ 154.000,00 |

VALIDADE DA PROPOSTA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

| Situação | Valor | Situação | Valor | Vencimento |
|-------------|-------|-----------|-------|------------|
| Á VISTA | | C/ENTRADA | | / / |
| C/APRESENTA | R\$ - | 30 DIAS | R\$ - | / / |
| | R\$ - | 60 DIAS | R\$ - | / / |
| | R\$ - | 90 DIAS | R\$ - | / / |

Obersavações:

Obs: Não vale como recibo. Preços sujeitos a alteração sem previo aviso.

Araguaina-To, 18/04/2017

MASSEY FERGUSON

Ciente de Acordo :
 Ass. do Cliente

MERIDIONAL



Araguaína – TO, 17 de abril de 2017

Prefeitura Municipal de Carmolândia – TO.

Cidade: Carmolândia

PRODUTOS

| Qtd | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|-----|---|----------------|-------------|
| 1 | Trator Agrícola Jhon Dreere 5090E, tração 4x4, com acionamento independente, motor 4 cilindros, 90 vc turbo, transmissão sincronizada 9 a frente e 3 a ré, tomada de potência TDP, com acionamento independente, sistema hidráulico, vazão máxima na válvula 43 L/Min. Sistema de direção vazão da bomba 26 L/Min. Pneus dianteiro 12.4x24, Pneu traseiro 18.4x30 | 134.000,00 | 134.000,00 |
| 1 | GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO 14X28X7,5MM ESP 270MM, MANCAL A OLEO | 21.000,00 | 21.000,00 |
| | TOTAL | | 155.000,00 |

Prazo de validade: 90 dias

Condição de pagamento: Recurso de Convênio

ESSES EQUIPAMENTOS SERÃO FATURADOS PELO CONCESSIONÁRIO MERIDIONAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ: 07.675.585/0001-50. FONE: (63) 3415-5200.

MERIDIONAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 07.675.585/0003-50

VALTRA

Comagril – Araguaína - TO

Araguaína (TO), 18 de abril de 2017

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

CGC.: 25.063.868/0001-61

Município.: Carmolândia – To

Atendendo a vossa solicitação, temos a satisfação de submeter a sua apreciação, o orçamento abaixo discriminado, para a venda ficando entendido, outrossim, que esses preços ficam sujeito a alterações de acordo com decisão dos respectivos fabricantes por ocasião do respectivo faturamento.

01- Trator Agrícola sobre rodas marca VALTRA modelo A850 4x4, com Motor DIESEL Turbo de 85 Cv. Com Embreagem disco duplo independente, Transmissão Sincronizadas de (8F + 4R) Com a Posição Alavancas Lateral, Tanque de Combustível de 105 Litros e Sistema Hidráulico com Vazão da Bomba (l/min) de 40 (std). Cilindro Auxiliar de Levante Hidráulico (inclui Bomba Hidráulica de 40 l/min), Reservatório de óleo hidráulico (40 l para bomba hidráulica de 58 l/m e 25 l para bomba hidráulica de 25 l/m e 40 l/m). Marcha 8 a frente e 4 a ré.

Valor unitário.....RS135.000,00

01-Grade Aradora Intermediaria Controle Remoto marca BALDAN modelo CRI 14x28

Valor Unitario.....RS20.000,00

Valor Total do Orçamento.....RS155.000,00

Referente ao orçamento acima, temos a acrescentar que:

-Todos os produtos são entregues no município.

-Faturamento da Valtra

-Condições de pagamento: Convênio

-Validade da proposta: 90 dias

**VALTRA COMAGRIL
ARAGUAÍNA - TO**